

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1518/2018.

DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
DO MUNICÍPIO DE GUARACI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por

FAZ SABER

QUE CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ APROVA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Guaraci-PR (CONSEG de Guaraci);

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de **Guaraci/PR**, aos **12** dias do mês de **novembro** de **2018**.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador: 1F48C4AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2018. Edição 1631

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>